



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

INTERESSADO: Conselho de Educação do Ceará

EMENTA: Dispõe sobre a emissão e registro de diplomas para 226 alunos concludentes do curso de secretário escolar, ministrado irregularmente pelo JHMB – Cursos Profissionais, declara extinta a instituição e dá outras providências.

COMISSÃO RELATORA: Roberto Sérgio Farias de Souza, Jorgelito Cals de Oliveira, Francisco de Assis Mendes Góes.

SPU Nº 4360714-4 | **PARECER:** 0130/2005 | **APROVADO:** 13.04.2005

I – RELATÓRIO

1. Dos Fatos

Em 13 de dezembro de 2004, o Sr. Antonio Amaury Oriá Fernandes, Diretor Presidente do Instituto Centro de Ensino Tecnológico – CENTEC, mediante Processo nº 3325005-7, comunica a Presidência deste Conselho que JUSCELÂNDIA MACHADO VASCONCELOS assumiu a secretaria daquela instituição, Unidade do Cariri, localizada no município de Juazeiro do Norte.

Anexou ao processo a seguinte documentação:

- a) Diploma com carga horária de 800 horas, expedido pela instituição JHMB – Cursos Profissionais, assinado pela Sra. Maria Marlúcia Barros Fernandes, diretora e pelo Sr. Josias Fernandes de Holanda, secretário cuja concessão se baseava no Parecer CEC nº 1010/2003, e registrado em 03.11.2004, pela servidora Sra. Maria do Socorro Carneiro Carvalho, do Núcleo de Organização do Sistema Escolar – NORSE, da Secretaria da Educação Básica – SEDUC;
- b) Carteira de Secretária Escolar expedida em 31.08.2004, data anterior à do registro do Diploma, assinada pela servidora Sra. Elizabeth da Rocha Florêncio, diretora do NORSE.

Na análise do processo, observou-se que o nome da aluna JUSCELÂNDIA MACHADO VASCONCELOS não constava da relação dos alunos amparados pelo Parecer do CEC nº 1010/2003. Por esse documento, em 10.11.2003, o curso JHMB teve seu reconhecimento renovado apenas para os 76 alunos que, à época, se encontravam realizando o curso.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101.2011 / FAX (85) 3101.2004
SITE: <http://www.cec.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cec.ce.gov.br

Formatador: avfm
Revisor:



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Cont. do Parecer nº 0130/2005

Verificada a irregularidade em 03 de março do ano em curso, a Presidente, Profa. Guaraciara Barros Leal, pela Portaria nº 018/2005, constituiu Comissão, determinando que as técnicas Maria Claudia Leite Coelho, Luzia Helena Veras Timbó, Regina Auxiliadora de Oliveira Melo, Tália Fausta Fontenele Pinheiro e Raimunda Aurila Maia Freire, procedessem auditoria "in loco" naquela instituição para averiguar as condições de funcionamento, o acervo escolar e a emissão de diplomas. Referida Comissão apresentou Relatório contendo as seguintes considerações:

1.1 - *Da situação legal da Instituição*

O Curso JHMB- CURSOS PROFISSIONAIS é uma instituição de ensino, de iniciativa privada, sediada à Av. Imperador nº 1750, nesta capital, credenciada pelo Parecer nº 396/97 da Câmara da Educação Básica/CEC, com validade até 31.12.1999, cuja prorrogação foi concedida até 2002, pelas Resoluções nºs 355/2000 e 365/2001, deste Conselho.

Em novembro de 2003, a instituição obteve a renovação do reconhecimento do Curso de Técnico em Secretário Escolar, mediante Parecer nº 1010/2003, especificamente para os 76 alunos constantes da relação anexa.

Em 29 de dezembro de 2003, referida instituição solicitou reconsideração do parecer acima citado, pedindo prorrogação do reconhecimento do curso, cujo Despacho do Conselheiro Roberto Sergio, deu-se em 20 de setembro de 2004, determinando que a instituição entrasse com novo processo, instruído nos termos das diretrizes nacionais, Resolução nº 04/99 – CNE/CEB e da área técnica da Câmara de Educação Superior e Profissional do CEC.

Atualmente responde pela direção do Curso JHMB – Cursos Profissionais, o Sr. José Lindemberg Barbosa - Reg nº 21/MEC e pela secretaria o Sr. Josias Fernandes Holanda – Reg nº 272/MEC.

1.2 – *Da Visita*

1.2.1 – *Da Escrituração Escolar e da expedição de diplomas*

No arquivo tradicional da secretaria da instituição, constam armários de aço com pastas individuais. Na ocasião, tivemos acesso a 42 pastas individuais de alunos nas quais constatamos: ficha de matrícula, RG, certidão de nascimento, certificado de conclusão do ensino médio e declarações de estágio supervisionado

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101.2011 / FAX (85) 3101.2004
SITE: <http://www.cec.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cec.ce.gov.br

Formatador: avfm
Revisor:



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Cont. do Parecer nº 0130/2005

perfazendo um total de 100 horas/aula em desacordo com o currículo aprovado que estabeleceu 200 horas-aula.

Verificamos que a instituição respaldada no Parecer nº 1010/2003, expediu 42 Diplomas, com data de 05 de novembro de 2003, sem ano de conclusão, sem registro de estágio supervisionado, constando apenas uma carga horária de 800 horas. O Projeto do Curso apresentado no processo nº 02409051-4, que trata do pedido de renovação do reconhecimento, o qual originou o parecer acima referido, contempla 1000 horas-aula, distribuídas em 06 blocos: Relações Humanas-60; Noções Gerais de Administração e Planejamento-60; Estatística Aplicada-80; Legislação-200; Estrutura e Funcionamento da Educação Básica-200; Técnica Profissional de Secretariado-200; Estágio Supervisionado-200. Referidos diplomas foram registrados pela SEDUC em novembro 2004, cujos nomes dos concludentes não constam na relação do citado Parecer, havendo sido constatado que o curso foi realizado de fevereiro a outubro de 2004, ou seja, foram registrados em data anterior à conclusão do curso. Constatamos, ainda, que a carteira de secretária escolar emitida em favor da aluna JUSCELÂNDIA MACHADO VASCONCELOS foi expedida e registrada em 31.08.2004, anterior portanto, a data do registro do diploma.

Conforme Calendário de Aula distribuído aos alunos, às fls.09, do processo nº 043.607.14-4, a instituição ministrou o curso em 18 dias, com encontros quinzenais, totalizando uma carga horária de 144 horas-aula, bem aquém do projeto proposto aprovado pelo CEC, especificamente, para os 76 alunos.

Na secretaria do curso, não foi constatado a existência de diários de classe, livro de matrícula e relatório anual de atividades, atas de resultados finais e comprovação de corpo docente com suas respectivas habilitações. Os dirigentes alegam que o curso utiliza apenas folha de frequência e que as atas de resultados finais são entregues a SEDUC, e que as cópias encontravam-se em sua residência para efeito de organização.

No momento da visita, em 04 de março de 2005, o curso encontra-se com uma turma em andamento. A instituição comprometeu-se em apresentar posteriormente a relação dos alunos a este Conselho.

Diante do exposto e dos fatos apurados, constatamos que os diplomas expedidos aos 42 alunos foram emitidos pela instituição e registrados pela SEDUC indevidamente, não tendo validade, uma vez que o curso não foi reconhecido e, portanto, não está amparado legalmente por este Conselho e legislação atinente ao assunto. Além de não ter cumprido a carga horária de 1000 horas-aula.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101.2011 / FAX (85) 3101.2004
SITE: <http://www.cec.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cec.ce.gov.br

Formatador: avfm
Revisor:



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Cont. do Parecer nº 0130/2005

1.2.2 – Do Estágio Supervisionado

Quanto à carga horária do estágio supervisionado, essa foi inferior a exigida na legislação e a indicada no Projeto apresentado a este Conselho. Não consta, também, registro no verso dos diplomas expedidos e registrados, bem como, verificamos a impossibilidade de cumprimento de 1000 horas distribuídas em 18 dias.

Após apresentação do Relatório da Comissão de Auditoria, foi constituída Comissão Especial de natureza temporária mediante Portaria nº 19/2005, composta pelos Conselheiros: Roberto Sérgio Farias de Souza, Francisco de Assis Mendes Góes e Jorgelito Cals de Oliveira e pela Técnica Raimunda Aurila Maia Freire para apurar as irregularidades na escrituração escolar e emissão de diplomas do curso de secretário JHMB – Cursos Profissionais.

Nesse Interim, a Presidente Profa. Guaraciara Barros Leal solicitou a SEDUC a relação de alunos que receberam diplomas do Curso JHMB – Cursos Profissionais e carteiras registradas pelo NORSE, no período de 2003 e 2004.

No dia 11 de março, a SEDUC apresentou a este Conselho, relação contendo 226 alunos que receberam diplomas registrados pelo NORSE/SEDUC, número este superior ao apresentado pela Comissão de Auditoria, excluídos os 76 alunos amparados pelo Parecer nº 1010/03.

Diante dos fatos apresentados, a Presidente do Conselho convocou para prestar esclarecimentos no dia 11 de março, à Comissão Especial, o Sr. Josias Fernandes de Holanda e a Sra. Maria Marlúcia Barros Fernandes. E no dia 18 de março, o Presidente em exercício Jorgelito Cals de Oliveira, convocou a Sra. Elizabeth da Rocha Florêncio para prestar esclarecimentos junto à referida Comissão e, no dia 28 de março, o Sr. José Lindemberg Barbosa.

No dia 12 de abril, a Presidente convocou a Servidora da SEDUC a Sra. Lucidalva Pereira Barcelar, responsável pela Orientação da Célula de Apoio a Gestão Escolar, para juntos, CEC e SEDUC analisarem os fatos e darem os devidos encaminhamentos.

2 - Das Declarações dos envolvidos

Os depoimentos dos envolvidos estão transcritos no Relatório da Comissão Especial, constituída nos termos da Portaria nº 19/2005, anexo ao processo, que subsidiaram o voto expresso neste parecer.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101.2011 / FAX (85) 3101.2004
SITE: <http://www.cec.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cec.ce.gov.br

Formatador: avfm
Revisor:



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Cont. do Parecer nº 130/2005

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A competência do Conselho de Educação do Ceará para apurar irregularidades e aplicar sanções, em matéria de educação, no âmbito do Sistema de Ensino do Estado do Ceará, está prevista no art.230, § 3º, da Constituição Estadual, regulamentado pelo art.7º, incisos III e XXXIX, da Lei Estadual nº 11.014, de 09 de abril de 1985, que dá competência ao Conselho para autorizar e reconhecer estabelecimentos de ensino fundamental e médio não pertencentes à União, de inspecioná-los, de cassar a autorização e o reconhecimento e até mesmo declarar a inidoneidade de seus dirigentes e docentes, quando for o caso, bem como, promover sindicância, por meio de Comissões Especiais, nos estabelecimentos de ensino sujeitos à sua jurisdição.

III - VOTO DA COMISSÃO RELATORA

A Comissão Relatora em face dos fatos apurados, emite o seguinte parecer:

a) Que a Instituição JHMB – Cursos Profissionais

1. forneça à Secretaria da Educação Básica a relação nominal dos 226 alunos que concluíram, irregularmente, o Curso de Técnico em Secretário Escolar, acompanhada dos endereços completos, por município, no prazo de 10 dias, a partir da data de publicação deste Parecer;
2. seja EXTINTA e seu arquivo recolhido imediatamente à Secretaria da Educação Básica;
3. arque com as despesas dos alunos atualmente matriculados no ano em curso, encaminhando-os para uma instituição devidamente credenciada, com curso reconhecido.

b) Que os responsáveis pelo JHMB – Cursos Profissionais

1. Sr. José Lindemberg Barbosa, diretor pedagógico seja ADVERTIDO em virtude de ter assumido a direção do referido curso sem, no entanto, freqüentar a instituição, descumprindo, portanto, os deveres e responsabilidades que o cargo requer;

Rua Napoleão Laureano, 500, Pátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101.2011 / FAX (85) 3101.2004
SITE: <http://www.cec.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cec.ce.gov.br

Formatador: avfm
Revisor:



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Cont. do Parecer nº 0130/2005

2. Sr. Josias Fernandes Holanda, secretário do JHMB – Cursos Profissionais, seja ADVERTIDO e IMPEDIDO de exercer as funções de diretor e secretário escolar por 02 (dois) anos, a partir da publicação deste Parecer, sob pena de ter seus registros cassados;

3. Sra. Maria Marlúcia Barros Fernandes que assumiu a coordenação pedagógica do JHMB – Cursos Profissionais e assinou, indevidamente, os diplomas como diretora da dita instituição, seja ADVERTIDA e IMPEDIDA de exercer as funções de diretora e secretária escolar por 02 (dois) anos, a partir da publicação deste Parecer, sob pena de ter seus registros cassados;

c) Que a Secretaria da Educação Básica

1. CONVOQUE por intermédio dos CREDES os 226 alunos para participarem do processo de avaliação de conhecimentos, para fins de certificação de competência, nos termos da Resolução do CEC nº 370/2002;

2. PROMOVA processo de avaliação de conhecimentos para os 226 alunos concludentes do Curso de Técnico em Secretário Escolar, ministrado irregularmente pelo JHMB – Cursos Profissionais;

3. RECOLHA dos alunos que obtiverem aprovação no processo de avaliação de conhecimentos os diplomas e as carteiras de secretário escolar expedidos irregularmente pelo JHMB – Cursos Profissionais e registrados pela SEDUC, e emita, para esses alunos, outros diplomas e carteiras de secretário escolar;

4. ADVIRTA, com as providências cabíveis, os servidores do Núcleo de Organização do Sistema Escolar – NORSE, uma vez que esse setor descuidou-se de sua responsabilidade, registrando diplomas e emitindo carteiras de secretário escolar sem observar a legalidade do curso;

5. PROCEDA através da Coordenadoria de Gestão, juntamente com a Célula de Apoio a Gestão Escolar, rigorosa avaliação na organização do NORSE e estabeleça rígidos mecanismos para acompanhamento e controle dos processos de registro de diplomas, visando evitar irregularidades;

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101.2011 / FAX (85) 3101.2004
SITE: <http://www.cec.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cec.ce.gov.br

Formatador: avfm
Revisor:



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Cont. do Parecer nº 130/2005

6. REVEJA os procedimentos administrativos do NORSE, informatizando-o para garantir que os registros efetuados pelo setor tenham fidedignidade e legalidade, com o fim maior de apontar marcos para acompanhamento e controle provendo legitimidade e transparência ao Sistema de Ensino do Estado do Ceará;

7. DETERMINE que as solicitações de registro de diplomas, junto a SEDUC, sejam encaminhadas pela instituição de ensino, mediante processo protocolizado no NORSE, acompanhado de: cópia do histórico escolar, certificado ou Diploma de Conclusão de Curso, parecer de credenciamento da instituição e reconhecimento do curso;

8 – EFETUE os registros dos diplomas, somente após compatibilização com as Atas de Resultados Finais, constantes do Relatório Anual de Atividades;

9– RECOMPONHA o Serviço de Inspeção Escolar, para que, dessa forma, possa acompanhar " *in loco*" o funcionamento das escolas públicas ou privadas e evitar a ocorrência de casos como os verificados no presente processo.

d) Que os alunos

1. concludentes, em número de 226, do JHMB – Cursos Profissionais, inclusive a aluna JUSCELÂNDIA MACHADO VASCONCELOS, participem do processo de avaliação de conhecimentos para que possam obter a certificação dentro das normas legais exigidas;

2. que ocupam função pública por meio de concurso e que não lograrem êxito no processo de avaliação de conhecimentos, tenham o prazo de 01 (um) ano, para comprovar sua habilitação.

3. que não ocupam função pública e não lograram êxito no processo de avaliação, tenham seus diplomas invalidados.

4. que estão matriculados no Curso Técnico de Secretário Escolar em 2005, no JHMB – Cursos Profissionais, sejam imediatamente transferidos para uma instituição devidamente legalizada.

IV – DECISÃO DO PLENÁRIO

Processo aprovado por unanimidade, pelo Plenário do Conselho de Educação do Ceará.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101.2011 / FAX (85) 3101.2004
SITE: <http://www.cec.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cec.ce.gov.br

Formatador: avfm
Revisor:



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Cont. do Parecer nº 0130/2005

Sala das Sessões do Plenário do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 13 de abril de 2005.

COMISSÃO RELATORA

ROBERTO SÉRGIO DE SOUZA FARIAS – Presidente da Comissão

JORGEITO CALS DE OLIVEIRA

FRANCISCO DE ASSIS MENDES GOES

GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente do CEC

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101.2011 / FAX (85) 3101.2004
SITE: <http://www.cec.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cec.ce.gov.br

Formatador: avfm
Revisor:

RELAÇÃO DE ALUNOS DO JHMB-CURSO SECRETARIADO ESCOLAR

Documentos Expedidos em 2003	Curso Concluído em 2003
1. Maria Aurimayre de Carvalho	Curso Concluído em 2003
2. Maria Irismar Santana de Sousa	Curso Concluído em 2003
3. Maria Luiza Nogueira	Curso Concluído em 2003
4. Maria Suely Dourado Bulcão	Curso Concluído em 2003
5. Maria Valneide dos Santos	Curso Concluído em 2003
6. Marilisy Melo Martins	Curso Concluído em 2003
7. Mirelly Batista Salviano Cruz	Curso Concluído em 2003
8. Amélia Maximo Teixeira	Curso Concluído em 2003
9. Antonia Ferreira de Albuquerque	Curso Concluído em 2003
10. Orlando Viana de Almeida	Curso Concluído em 2003
11. Silvia Helena de Araújo	Curso Concluído em 2003
12. Roberlene de Castro Paiva	Curso Concluído em 2003
13. Maria Betania Arruda de Souza	Curso Concluído em 2003
14. Maria do Socorro de Almeida	Curso Concluído em 2003
15. Alvaneí da Silva Oliveira	Curso Concluído em 2003
16. Márcia Maria Sousa	Curso Concluído em 2003
17. Tânia Maria Soares de Oliveira	Curso Concluído em 2003
18. Verônica Silva Oliveira	Curso Concluído em 2003
19. Angela Maria de Sousa Pinho	Curso Concluído em 2003
20. Catarina Bezerra Pinto Chagas	Curso Concluído em 2003
21. Diógenes Henrique Rodrigues da Silva	Curso Concluído em 2003
22. Graziely Silva de Mesquita	Curso Concluído em 2003
23. Kedma Maria Sousa Alves	Curso Concluído em 2003
24. Maria Eliete Pinto	Curso Concluído em 2003
25. Maria de Fátima Pinto	Curso Concluído em 2003
26. Cecília Ieda Dutra Mesquita	Curso Concluído em 2003
27. Maria Silvania Brandão	Curso Concluído em 2003
28. Ana Claudia Cavalcante Assunção da Silva	Curso Concluído em 2003
29. Márcia Tabosa Mesquita	Curso Concluído em 2003
30. Maria Glaucisia Abreu Pinto	Curso Concluído em 2003
31. Ricardo dos Santos Araújo	Curso Concluído em 2003

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Avenida Gal. Afonso A. Lima, s/n - Cambéba
CEP 60.839-900 - Fortaleza/ CE
Fone: (0 XX 85) 488-8399 Fax: (0 XX 85) 488-8410

“ESCOLA MELHOR, VIDA MELHOR”



Documentos Expedidos em 2003	Curso Concluído em 2003
32. Erivaldo Dias de Sousa	Curso Concluído em 2003
33. Rocielia Matias de Sousa	Curso Concluído em 2003
34. Rosa Maria Julião Brioso Ferreira	Curso Concluído em 2003
35. Maria Mailda da Costa Evaristo	Curso Concluído em 2003
36. Paulo Roberto Alves de Miranda	Curso Concluído em 2003
37. Francisca Gilvania de Lima Sólton	Curso Concluído em 2003
38. Márcia Lucia Oliveira Rocha	Curso Concluído em 2003
39. Elisângela Teixeira Agostinho	Curso Concluído em 2003
40. Viviane Vieira Ramos	Curso Concluído em 2003
41. Terezinha Oliveira Rocha	Curso Concluído em 2003
42. Regivania Diógenes Freire	Curso Concluído em 2003
43. Maria da Conceição Lima	Curso Concluído em 2003
44. Maria Lucilene da Silva Nascimento	Curso Concluído em 2003
45. Maria da Conceição Oliveira Rocha	Curso Concluído em 2003
46. Messylândia Oliveira de Sousa	Curso Concluído em 2003
47. Maria do Socorro Monteiro Lisboa	Curso Concluído em 2003
48. Antonio Severino Ferreira	Curso Concluído em 2003
49. Alzanete Cavalcanti de Lima	Curso Concluído em 2003
50. Rita de Cassia Ferreira de Souza	Curso Concluído em 2003
51. José Wagner Silva Ribeiro	Curso Concluído em 2003
52. Teresa Nilza Guimarães	Curso Concluído em 2003
53. Tâmara Cristina Ribeiro	Curso Concluído em 2003
54. Rejanne Bezerra Campelo	Curso Concluído em 2003
55. Sandovania Felipe da Silva	Curso Concluído em 2003
56. Riselda Monteiro Lopes	Curso Concluído em 2003
57. Maria das Neves Bezerra	Curso Concluído em 2003
58. Meirelene de Almeida Mendonça	Curso Concluído em 2003
59. Alexander Martins Chaves	Curso Concluído em 2003
60. Ociléia Pereira da Costa	Curso Concluído em 2003
61. Raimunda Luciana da Silva	Curso Concluído em 2003
62. Regina Bezerra Campelo	Curso Concluído em 2003
63. Maria Liliane Lima da Costa	Curso Concluído em 2003
64. Márcia Maria Carlos Holanda	Curso Concluído em 2003
65. Maria das Graças Queiroz da Silva	Curso Concluído em 2003
66. Islândia Faria de Freitas	Curso Concluído em 2003
67. Francisca Tayane Maciel Jucá	Curso Concluído em 2003

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Avenida Gal. Afonso A. Lima, s/n - Cambéba
CEP 60.839-900 - Fortaleza/ CE
Fone: (0 XX 85) 488 8399 Fax: (0 XX 85) 488 8410

“ESCOLA MELHOR, VIDA MELHOR”



Documentos Expedidos em 2003	Curso Concluído em 2003
68. Darice Helena de Oliveira	Curso Concluído em 2003
69. Virginia Maria Araújo da Silva	Curso Concluído em 2003
70. Giovani Vieira Maciel	Curso Concluído em 2003
71. Adalice Almeida da Silva	Curso Concluído em 2003
72. Naila Estevan de Freitas	Curso Concluído em 2003
73. Antonio Valdeci Viana	Curso Concluído em 2003
74. Maria Ozangela Siqueira Brandão	Curso Concluído em 2003
75. Joselandia Oliveira de Sousa	Curso Concluído em 2003
76. Antonio Alexandre Costa Nogueira	Curso Concluído em 2003
77. Alba Maria Albuquerque Silva	Curso Concluído em 2003
78. Ana Paula Costa dos Santos	Curso Concluído em 2003
79. Maria do Carmo Pereira de Paula Lima	Curso Concluído em 2003
80. Silvia Helena Gentil de Souza	Curso Concluído em 2003
81. Josefa Neide Magalhães	Curso Concluído em 2003
82. Maria de Lourdes Moraes da Cunha de Lima	Curso Concluído em 2003
83. Maria Rozilene de Sousa Lopes	Curso Concluído em 2003
84. Wladia Maria Carneiro Rodrigues	Curso Concluído em 2003
85. Maria Digna Pereira de Souza	Curso Concluído em 2003
86. Margarida Maria Evaristo	Curso Concluído em 2003
87. Maria Nagela da Costa Lima	Curso Concluído em 2003
88. Maria Roseana de Sousa Barroso	Curso Concluído em 2003
89. Maria Jailma de Almeida Rocha	Curso Concluído em 2003
90. Maria Meire de Oliveira Borges	Curso Concluído em 2003
91. Angélica Maria Pontes Lima	Curso Concluído em 2003
92. Maria Tecilia da Silva	Curso Concluído em 2003
93. Maria Margarete da Silva	Curso Concluído em 2003
94. Rafael Pinheiro	Curso Concluído em 2003
95. Ana Claudia Freitas Gomes	Curso Concluído em 2003
96. Irandir Marques Gomes	Curso Concluído em 2003
97. Viviane Oliveira de Queiroz	Curso Concluído em 2003
98. Micaela Guimarães Pinto	Curso Concluído em 2003
99. Marismar Ferreira da Silva	Curso Concluído em 2003
100. Valderlândia Teixeira Alves	Curso Concluído em 2003
101. Ana Claudia Fernandes	Curso Concluído em 2003
102. José Antonio Martins	Curso Concluído em 2003

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Avenida Gal. Afonso A. Lima, s/ n - Cambéba
CEP 60.839-900 - Fortaleza/ CE
Fone: (0 XX 85) 488-8399 Fax: (0 XX 85) 488-8410

"ESCOLA MELHOR, VIDA MELHOR"



Documentos Expedidos em 2003	Curso Concluído em 2003
103. Francisca Katiane Agostinho Teixeira	Concluído em 2003
104. Maria Solange Araújo Gomes	Concluído em 2003
105. Michelle Maria de Freitas Matos	Concluído em 2003
106. Nereida Maria Freires de Sousa	Concluído em 2003
107. Patrícia Freire Lucas	Concluído em 2003
108. Socorro Virginia Teixeira	Concluído em 2003
109. Vera Lucia Henrique de Araújo Gonçalves	Concluído em 2003
110. Tatiana Flavia Viana Camerino	Concluído em 2003
111. Maria Ludiane Alves Cavalcante	Concluído em 2003
112. Maria Eulália Barros Alves Franklin	Concluído em 2003
113. Gladstone Moreira dos Santos	Concluído em 2003
114. Evangelina Sobreira de Lima	Concluído em 2003
115. Beniciana Cardoso Cavalcante Barros	Concluído em 2003
116. Antonia Juceli Rodrigues de Oliveira	Concluído em 2003
117. Maria Idelzuite Bezerra	Concluído em 2003
118. Francisca Maria Carneiro	Concluído em 2003
119. Francisca Josilene Alves de Miranda	Concluído em 2003

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Avenida Gal. Afonso A. Lima, s/n - Cambéba
CEP 60.839-900 - Fortaleza/ CE
Fone: (0 XX 85) 488-8399 Fax: (0 XX 85) 488-8410

"ESCOLA MELHOR, VIDA MELHOR"



RELAÇÃO DE ALUNOS DO JHMB-CURSO SECRETARIADO ESCOLAR

Documentos Expedidos em 2003	Sem ano de conclusão
1. Denilson Ernesto Barbosa da Silva	Sem ano de conclusão
2. Darlene Maria Silva Lima	Sem ano de conclusão
3. Cristiane Costa de Jesus	Sem ano de conclusão
4. Aureliana Rodrigues de Lima	Sem ano de conclusão
5. Antonia Jaqueline Martins Lima	Sem ano de conclusão
6. Ana Paula de Castro Felix	Sem ano de conclusão
7. Avila Neves Nogueira	Sem ano de conclusão
8. Célia Maria Castro Sales	Sem ano de conclusão
9. Vânia Maria Benevides Queiroga	Sem ano de conclusão
10. Maria do Perpetuo Socorro Guerra	Sem ano de conclusão
11. Maria das Dores Lima de Carvalho Oliveira	Sem ano de conclusão
12. Lucia de Fátima Dias Ferreira	Sem ano de conclusão
13. Mario Herber Conde de Oliveira	Sem ano de conclusão
14. Francisco Eudasio Santos Silva	Sem ano de conclusão
15. Vilma Rodrigues de Sousa Penha	Sem ano de conclusão
16. Maria Rosilene de Sousa Lopes	Sem ano de conclusão
17. Maria Digna Pereira de Sousa	Sem ano de conclusão
18. Antonia Daniela Gomes	Sem ano de conclusão
19. Maria Leuda Marques de Lima	Sem ano de conclusão
20. Márcia Alves da Silva Ferreira	Sem ano de conclusão
21. Rosa Brito da Silva Neta	Sem ano de conclusão
22. Maria Lucia Batista Viana	Sem ano de conclusão
23. Maria Lucieda de Sousa Pinheiro	Sem ano de conclusão
24. Maria Eliana Ferreira	Sem ano de conclusão
25. Maria Jocinelia Guimarães Damasceno	Sem ano de conclusão
26. Deuzineuda de Sousa Almeida	Sem ano de conclusão
27. Lisandra Ferreira da Silva Costa	Sem ano de conclusão
28. Aline Almeida Hermes	Sem ano de conclusão
29. Angélica Matias Lemos	Sem ano de conclusão

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Avenida Gal. Afonso A. Lima, s/n - Cambéba
CEP 60.839-900 - Fortaleza/CE
Fone: (0 XX 85) 488-8399 Fax: (0 XX 85) 488-8410

"ESCOLA MELHOR, VIDA MELHOR"



Documentos Expedidos em 2003	Conclusão em 2003
1. Janemeire Gomes de Lima	Conclusão em 2003
2. Maria Marlene Vieira	Conclusão em 2003
3. Maria Aurilene Lopes Aquino	Conclusão em 2003
4. Maria Vanderleia Teixeira de Sousa	Conclusão em 2003
5. Juscelândia Macedo Vasconcelos	Conclusão em 2003
6. Maria Regina Lopes de Oliveira	Conclusão em 2003
7. Maria Eleneide Cláudio Beserra	Conclusão em 2003
8. Maria Luiza Matos da Silva	Conclusão em 2003
9. Roberia Angélica da Silva	Conclusão em 2003

Documentos sem data de Expedição	Conclusão em 2003
Maria do socorro de Melo Gonzaga	Conclusão em 2003

Documentos Expedidos em 2004	Sem data de Conclusão
Antonia de Maria Furtado Oliveira	Conclusão em 2003
Antonia Ieda Alves Araújo	Conclusão em 2003
Wiadia Maria Carneiro Rodrigues	Conclusão em 2003
Adriana Silva da Costa	Conclusão em 2003

Total de Documentos: 107

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Avenida Gal. Afonso A. Lima, s/n - Cambéba
CEP 60.839-930 - Fortaleza/ CE
Fone: (0 XX 85) 488-8399 Fax: (0 XX 85) 488-8410

"ESCOLA MELHOR, VIDA MELHOR"



Documentos sem data de expedição	Sem ano de conclusão
1. Francisca Leudilene Oliveira da Silva	Sem ano de conclusão
2. Elayne Cristina Limeira de Sousa	Sem ano de conclusão
3. Jorge Luiz Ferreira	Sem ano de conclusão
4. Cileia Pedreira da Silva	Sem ano de conclusão
5. Cicero Fernandes dos Santos	Sem ano de conclusão
6. Regia Cristina Rodrigues de Oliveira	Sem ano de conclusão
7. Ângela Maria Saldanha Nobre Ferreira	Sem ano de conclusão
8. Antonia César Cunha	Sem ano de conclusão
9. Antonia Elidenes Araújo Sobreira Cavalcante	Sem ano de conclusão
10. Alexandrina Fabíola Gomes	Sem ano de conclusão
11. Danielle Vieira Lima	Sem ano de conclusão
12. Holandy Gurgel Barros	Sem ano de conclusão
13. Maria Jerusa de Sousa do Nascimento	Sem ano de conclusão
14. Maria Irenilce Dantas da Silva	Sem ano de conclusão
15. Maria Erivalda Costa de Oliveira	Sem ano de conclusão
16. Macedônia Pinto dos Santos	Sem ano de conclusão
17. Maria da Conceição Alves Pinheiro	Sem ano de conclusão
18. Raquel Gomes de Queiroz	Sem ano de conclusão
19. Reginaldo Araújo de Lima	Sem ano de conclusão
20. Maria Silviane de Souza Leite	Sem ano de conclusão
21. Luciana Amorim de Castro	Sem ano de conclusão
22. Francisca Valeska Araújo Gomes	Sem ano de conclusão
23. Felipe Gonzalez Cardoso da Costa	Sem ano de conclusão
24. Francisco Helcio Pereira do Nascimento	Sem ano de conclusão
25. Francisco Leone Gonçalves	Sem ano de conclusão
26. Fernanda Moreira Vieira Moura	Sem ano de conclusão

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Avenida Gal. Afonso A. Lima, s/n - Cambéba
CEP 60.839-900 - Fortaleza/ CE
Fone: (0 XX 85) 488-8399 Fax: (0 XX 85) 488-8410

“ESCOLA MELHOR, VIDA MELHOR”



30. Aldeme Severiano dos Santos	Sem ano de conclusão
31. Ana Claudia Cavalcante de Sousa	Sem ano de conclusão
32. Natilde Maria de Oliveira	Sem ano de conclusão
33. Agila Moreira da Silva	Sem ano de conclusão
34. Francisco Alves da Silva	Sem ano de conclusão
35. Flavia de Oliveira Costa	Sem ano de conclusão
36. Selma Regina Ribeiro de Sousa	Sem ano de conclusão
37. Geórgia Carla Amâncio Lima Lopes	Sem ano de conclusão
38. Sylvania Claudia Lima de Oliveira	Sem ano de conclusão
39. Tarciana Oliveira Vieira Costa	Sem ano de conclusão
40. Magda dos Santos Barros	Sem ano de conclusão
41. Marília Santos de Meneses	Sem ano de conclusão
42. Selma Maria de Oliveira Gondim	Sem ano de conclusão
43. Reijane Nogueira Ribeiro	Sem ano de conclusão
44. Sulamita Batista da Silva	Sem ano de conclusão
45. Maria Lucineide Almeida	Sem ano de conclusão
46. Maria Sampaio de Sena	Sem ano de conclusão
47. Maria Liduina Lima de Oliveira	Sem ano de conclusão
48. Ingrid Guimarães Pinto	Sem ano de conclusão
49. Maria Clesia Oliveira Rocha	Sem ano de conclusão
50. Fátima Maria Batista Jerônimo	Sem ano de conclusão
51. Francisca Andréa Araújo Alves	Sem ano de conclusão
52. Diana Lopes da Silva dos Santos	Sem ano de conclusão
53. Nagela Eduardo Alves	Sem ano de conclusão
54. Ana Patrícia V Machado	Sem ano de conclusão
55. Osana M. de Oliveira	Sem ano de conclusão
56. Natreilça Kelly L. da Silva	Sem ano de conclusão
57. Gerlane Trajando Rodrigues	Sem ano de conclusão
58. Maria Izabelle S. Nunes	Sem ano de conclusão
59. Ana Karolina Pinheiro	Sem ano de conclusão
60. Francisca Sibeire de Abreu Figueiredo	Sem ano de conclusão
61. Maria Francione de C de Oliveira	Sem ano de conclusão
62. Alexandra S. Ribeiro	Sem ano de conclusão
63. Francisca Dinair da Silva	Sem ano de conclusão
64. Maria Ivonesse da Silva	Sem ano de conclusão
65. Claudia Maria Ferreira	Sem ano de conclusão
66. Eudenia Rocha da Silva	Sem ano de conclusão
67. Maria Albaneide B. Almeida	Sem ano de conclusão

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Avenida Gal. Afonso A. Lima, s/n - Cambéba
CEP 60.839-900 - Fortaleza/ CE
Fone: (0 XX 85) 488-8399 Fax: (0 XX 85) 488-8410

“ESCOLA MELHOR, VIDA MELHOR”

